

**ANEXO I**  
**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA		
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
<b>GABINETE DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO</b>					
10	Consultor da União	DAS 102.5	10	Consultor da União	DAS 102.5
3	Adjunto do Advogado-Geral	DAS.102.5	3	Adjunto do Advogado-Geral	DAS.102.6
1	Chefe de Gabinete	DAS 101.5	1	Chefe de Gabinete	DAS 101.5
6	Assessor Técnico	DAS 102.4	6	Assessor Técnico	DAS 102.4
3	Oficial de Gabinete	DAS 101.3	3	Oficial de Gabinete	DAS 101.3
2	Oficial de Gabinete	DAS' 101.2	2	Oficial de Gabinete	DAS 101.2
11	Oficial de Gabinete	DAS 101.1	16	Oficial de Gabinete	DAS 101.1
5	Diretor de Divisão	DAS 101.3	5	Coordenador	DAS 101.3

**ANEXO II**  
**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
<b>I GABINETE DO CONSULTOR-GERAL DA UNIÃO</b>		
1	Assessor Jurídico	DAS.102.3
1	Oficial de Gabinete	DAS.101.2
1	Oficial de Gabinete	DAS.101.1
<b>II GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO</b>		
5	Corregedor Auxiliar	DAS.101.6
1	Chefe de Gabinete	DAS.101.4
5	Assessor Jurídico	DAS.102.3
2	Assessor Técnico	DAS.102.3
1	Oficial de Gabinete	DAS.101.2
8	Oficial de Gabinete	DAS.101.1
2	Coordenador	DAS.101.3
1	Chefe de Divisão	DAS.101.2
3	Chefe de Serviço	DAS.101.1

Nº DE CARGOS	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO NOVA	
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
<b>III GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DA UNIÃO</b>					
3	Adjunto do Procurador-Geral da União	DAS.102.4	5	Adjunto do Procurador-Geral da União	DAS.102.5
2	Assessor Jurídico	DAS.102.3	4	Assessor Jurídico	DAS.102.3
			1	Chefe de Gabinete	DAS.101.4
			2	Assessor Técnico	DAS.102.3
			1	Oficial de Gabinete	DAS.101.2
			8	Oficial de Gabinete	DAS.101.1
			1	Coordenador-Geral	DAS.101.4
			2	Coordenador	DAS.101.3
			4	Chefe de Divisão	DAS.101.2
			2	Chefe de Serviço	DAS.101.1

**ANEXO III**  
**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
<b>I Gabinetes dos Procuradores Regionais em Brasília, no Rio de Janeiro e em São Paulo: estrutura unitária.</b>		
1	Chefe de Gabinete	DAS.101.3
4	Assessor Jurídico	DAS.102.3
2	Assessor Técnico	DAS.102.2
2	Oficial de Gabinete	DAS.101.1
1	Coordenador	DAS.101.3
3	Chefe de Divisão	DAS.101.2
6	Chefe de Serviço	DAS.101.1
<b>II Gabinetes dos Procuradores Regionais em Porto Alegre e em Recife: estrutura unitária</b>		
1	Chefe de Gabinete	DAS.101.3
3	Assessor Jurídico	DAS.102.3
2	Assessor Técnico	DAS.102.2
2	Oficial de Gabinete	DAS.101.1
1	Coordenador	DAS.101.3
3	Chefe de Divisão	DAS.101.2
6	Chefe de Serviço	DAS.101.1

**ANEXO IV**  
**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
<b>I Procuradoria da União no Distrito Federal e nos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro: estrutura unitária.</b>		
4	Assessor Jurídico	DAS.102.3
2	Assessor Técnico	DAS.102.2
1	Coordenador	DAS.101.3

**II PROCURADORIA DA UNIÃO NOS ESTADOS DA BAHIA, CEARÁ, GOIÁS, MINAS GERAIS, PARANÁ, PERNAMBUCO, SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL: estrutura unitária.**

2	Assessor Jurídico	DAS.102.3
1	Assessor Técnico	DAS.102.2
1	Coordenador	DAS.101.3
<b>III PROCURADORIA DA UNIÃO NOS ESTADOS DO ACRE, ALAGOAS, AMAZONAS, ESPÍRITO SANTO, MARANHÃO, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL, PARÁ, PARAÍBA, PIAUÍ, RIO GRANDE DO NORTE, RONDÔNIA E SERGIPE: estrutura unitária.</b>		
1	Assessor Jurídico	DAS.102.3
1	Assessor Técnico	DAS.102.2
1	Coordenador	DAS.101.3
<b>IV PROCURADORIA DA UNIÃO NOS ESTADOS DO AMAPÁ, RORAIMA E TOCANTINS: estrutura unitária.</b>		
1	Assessor Jurídico	DAS.102.3
1	Assessor Técnico	DAS.102.2

**ANEXO V**  
**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
<b>I PROCURADORIAS SECCIONAIS DA UNIÃO - PADRÃO A (quatro procuradorias): estrutura unitária.</b>		
2	Assessor Jurídico	DAS.102.2
<b>II PROCURADORIAS SECCIONAIS DA UNIÃO - PADRÃO B (nove procuradorias): estrutura unitária.</b>		
1	Assessor Jurídico	DAS.102.2
<b>III PROCURADORIAS SECCIONAIS DA UNIÃO - PADRÃO C (vinte e oito procuradorias): estrutura unitária.</b>		
1	Assessor Jurídico	DAS.102.2

**ANEXO VI**  
**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>
<b>DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
1	Coordenador-Geral	DAS.101.4
2	Coordenador	DAS.101.3
3	Chefe de Divisão	DAS.101.2